



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 497/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 22, INCISO XVII, VIGENTE, RESOLVE;

DETERMINAR:

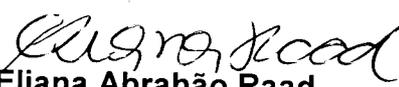
A constituição de Grupo de Trabalho composto pelos funcionários; srs. **VALMIR TEIXEIRA**, RG nº 1.448.433/Pr e **ABELARDO LUIZ SIQUEIRA MENDES**, Rg nº 4.130.166-0/pr para, sob a supervisão do primeiro, participarem dos estudos em conjunto com a Associação de Catadores de Material Reciclável AMAR – EBENEZER, no que se refere ao cumprimento do TAC - Termo de Ajuste de Conduta, celebrado com o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em data de 09 de novembro de 2010 relativo aos Autos 20790-2010-041-09-00-6 e de cuja conclusão deverá ser emitido competente relatório conjunto. O início dos trabalhos deverá dar-se a partir de 15 de junho do ano em curso e com encerramento previsto para 15 de julho do mesmo ano.

A presente constituição do Grupo de Trabalho, ao encerramento da participação com a entrega das conclusões, estará concomitantemente, dissolvida.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 29 de maio de 2015.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Eder Eduardo Bulblitz
Diretor Técnico.